



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 14/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO RELATIVAS AO EDITAL 080/2022 DO IFMG

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a retificação 01 do Edital 14/2023, conforme segue:

Onde se lê:

2.3. As funções e requisitos de avaliação são as seguintes:

Função	Requisitos para concorrer
Fiscal de Corredor	
Fiscal de Sala	Colaborador (a) com vínculo com a instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Apoio Médico/Enfermaria	Colaborador (a) com vínculo com a instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Manutenção	Colaborador (a) com vínculo com a instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Coordenador de Pavilhão	Colaborador (a) com vínculo com a instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Segurança / Porteiro	Colaborador (a) que exerça a função de auxiliar de serviços gerais ou função correlata na instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.

Auxiliar de Serviços Gerais	Colaborador (a) que exerça a função de auxiliar de serviços gerais ou função correlata na instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
------------------------------------	--

Leia-se:

2.3. As funções e requisitos de avaliação são as seguintes:

Função	Requisitos para concorrer
Fiscal de Corredor	Colaborador (a) com vínculo com a instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Fiscal de Sala	
Apoio Médico/Enfermaria	Colaborador (a) com vínculo com a instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Manutenção	Colaborador (a) com vínculo com a instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Coordenador de Pavilhão	Colaborador (a) com vínculo com a instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Segurança / Porteiro	Colaborador (a) que exerça a função de auxiliar de serviços gerais ou função correlata na instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Auxiliar de Serviços Gerais	Colaborador (a) que exerça a função de auxiliar de serviços gerais ou função correlata na instituição cedente do espaço físico onde a prova será aplicada.
Membro Externo para Banca Examinadora	Colaborador (a) com graduação em Ciências Sociais, mestrado e doutorado em Sociologia, atuante na área de Sociologia da Educação, sem vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Onde se lê:

3.1. São atribuições e valores inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração por hora trabalhada
Fiscal de Sala	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 30,03
Fiscal de Corredor	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 24,57
Apoio Médico/Enfermaria	Dar o suporte aos candidatos que eventualmente apresentem algum problema de saúde no recinto	R\$ 40,96

Manutenção	Prestar serviços técnicos prediais / elétricos aos locais de aplicação de prova.	R\$ 40,96
Coordenador de Pavilhão	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em outras atividades, se necessário	R\$ 40,96
Segurança / Porteiro	Manter a segurança dos locais de prova impedindo o acesso de pessoas estranhas e manter a ordem nos locais de aplicação.	R\$ 24,57
Manutenção	Prestar serviços técnicos prediais / elétricos aos locais de aplicação de prova.	R\$ 40,96
Auxiliar de Serviços Gerais	Cuidar da limpeza dos locais de aplicação de prova, cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro.	R\$ 24,57

Leia-se:

3.1. São atribuições e valores inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração por hora trabalhada
Fiscal de Sala	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 30,03
Fiscal de Corredor	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 24,57
Apoio Médico/Enfermaria	Dar o suporte aos candidatos que eventualmente apresentem algum problema de saúde no recinto	R\$ 40,96
Manutenção	Prestar serviços técnicos prediais / elétricos aos locais de aplicação de prova.	R\$ 40,96
Coordenador de Pavilhão	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em outras atividades, se necessário	R\$ 40,96
Segurança / Porteiro	Manter a segurança dos locais de prova impedindo o acesso de pessoas estranhas e manter a ordem nos locais de aplicação.	R\$ 24,57
Manutenção	Prestar serviços técnicos prediais / elétricos aos locais de aplicação de prova.	R\$ 24,57

Auxiliar de Serviços Gerais	Cuidar da limpeza dos locais de aplicação de prova, cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro.	R\$ 24,57
Membro externo ao IFMG para Comissão Examinadora	Atividades descritas para Membro da Comissão Examinadora na Portaria 966 de 06 de outubro de 2020 do IFMG.	Conforme Portaria 966/2020 do IFMG.

Ouro Preto, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 20/03/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1495525** e o código CRC **DD46EA8B**.

23208.000159/2023-06

1495525v1